



Tarabai, Um novo Tempo.  
Governo Municipal - 2005/2008

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211  
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

## LEI Nº 1067 DE 22 DE JUNHO DE 2006.

### "AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PRETÉRITOS".

**EU, ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI.

**Artigo 1º** - Fica o Município de Tarabai autorizado a quitar o débito referente ao Processo nº 2004.61.12.003073-7, promovido pelo Conselho Regional de Farmácia, o qual tramitou pela 4ª Vara Federal de Presidente Prudente - SP, no valor de R\$-4.941,77 (quatro mil, novecentos e quarenta e um real e setenta e sete centavos).

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a cargo de dotação própria constante do orçamento vigente, a qual será suplementada, se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria em data supra.

  
**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
SECRETARIA

Tarabai, Um novo Tempo.  
GOVERNO MUNICIPAL